



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano IV | Nº 062 | Terça-feira, 25 de novembro de 2025 | Poder Legislativo

## ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a Presidência do Vereador Sr. Vilmar Dias de Carvalho, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente o Sr. Vereador Antônio José Garcia Alves, ausência justificada, foi instaurada a 16ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 15ª Sessão Ordinária do 2º Período, tendo sido aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do Expediente do Dia: alteração do artigo 159 do Projeto de Lei número 27/2025, Poder Executivo. Projeto de Lei número: 028/2025, alimentação, Poder Executivo. Indicações números: 356 a 365/2025, Poder Legislativo. Moções números: 079 a 083/2025, Poder Legislativo. O Sr. Presidente passou à Ordem do Dia: o Projeto de Lei número: 27/2025, Poder Executivo, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei número: 50/2025, Poder Legislativo, foi aprovado por unanimidade. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. O Projeto de Lei lido nesta Sessão será encaminhado às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 24 de novembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE

NAZIANO CARVALHO DE AZEVEDO

VICE-PRESIDENTE

LEANDRO REIS HUGUINIM

1ª SECRETÁRIO

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).

O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>



## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

Processo administrativo nº 014/2025. Comunica aos interessados a abertura do procedimento de dispensa de licitação acima citado, tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de Persianas para os gabinetes de vereadores da Câmara Municipal do Carmo/ RJ, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência. A Planilha para Cotação de Preços, bem como o aviso na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço de e-mail: [compras@carmo.rj.leg.br](mailto:compras@carmo.rj.leg.br) e no site <https://www.carmo.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa-de-licitacao/2025/aviso-de-dispensa-de-licitacao-processo-administrativo-no-14-2025/> ou no setor de Compras da Câmara Municipal do Carmo, no endereço: Rua Martinho Campos, nº 25, Apto. 202 - Centro – Carmo-RJ. **No período de 26 a 28 de novembro de 2025 até as 17:00h**, as propostas comerciais deverão ser entregues na secretaria da câmara no endereço Praça Princesa Isabel, 15 - SL. 02 - Centro - Carmo, RJ - 28640-000, recebendo assim seu devido protocolo ou enviados para o e-mail [compras@carmo.rj.leg.br](mailto:compras@carmo.rj.leg.br). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos.

Carmo, 11 de novembro de 2025

VILMAR DIAS DE CARVALHO

PRESIDENTE